



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada nesta data, aprovou o desdobramento da totalidade das atuais 126.751.023 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e vinte e três) ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1 (uma) para 3 (três), ou seja, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia seja desdobrada em 3 (três) ações ordinárias. O valor do Capital Social permanece em R\$3.402.385.609,47 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos). A seguir, detalhes da operação:

- a) Objetivos:** proporcionar melhor patamar para a cotação das ações negociadas na bolsa, a fim de torná-las mais acessível aos investidores e, conseqüentemente, proporcionar maior liquidez.
- b) Data-base para fins do direito ao desdobramento:** terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento os acionistas detentores de ações em 25.11.2020.
- c) Data Ex-desdobramento:** as ações da Companhia passam a ser negociadas “ex-desdobramento” em 26.11.2020.
- d) Data do crédito das ações provenientes do desdobramento:** 30.11.2020.
- e) Direito das ações emitidas em razão do desdobramento:** as ações resultantes do desdobramento proposto conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias existentes, inclusive em relação à distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídas pela Companhia a partir da data da data-base para fins do direito ao desdobramento, ou seja, 25.11.2020.
- f) Frações de ações e sobras:** não haverá sobras decorrentes de fração de ações.
- g) Diluição:** não haverá qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias.

Informações adicionais: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte – MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: ri@copasa.com.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

PUBLICLY-HELD COMPANY

COMPANY REGISTRY (NIRE): 313.000.363-75

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF): 17.281.106/0001-03

MATERIAL FACT

STOCK SPLIT

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3), pursuant to CVM Instruction No. 358/2002, informs its shareholders and the market that the Extraordinary General Meeting (EGM), held on this date, approved the split of the total of the current 126,751,023 (one hundred and twenty-six million, seven hundred and fifty-one thousand and twenty-three) common shares issued by the Company, in the proportion of 1 (one) to 3 (three), that is, each 1 (one) common share issued by the Company is divided into 3 (three) common shares. The amount of the Share Capital remains at BRL 3,402,385,609.47 (three billion, four hundred and two million, three hundred and eighty-five thousand, six hundred and nine reais and forty-seven cents). Details of the operation are as follows:

a) Objectives: to provide a better price level for the shares traded on the stock exchange, in order to make them more accessible to investors and, consequently, provide greater liquidity.

b) Base date for the purposes of the right to split: shareholders holding shares on 25 November 2020 will be entitled to receive shares arising from the split.

c) Ex-split date: the Company's shares will be traded “ex-split” on 26 November 2020.

d) Credit date of the shares resulting from the split: 30 November 2020.

e) Right of shares issued as a result of the split: the shares resulting from the proposed split will fully grant their holders the same rights as the existing common shares, including in relation to the distribution of dividends and/or interest on equity and any capital remunerations that come to be distributed by the Company from the date of the base date for purposes of the right to split, that is, 25 November 2020.

f) Fractions of shares and surplus: there will be no surplus resulting from fraction of shares.

g) Dilution: there will be no type of dilution in the respective shareholdings.

Further Information: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte - MG; Phone: (31) 3250-2015; E-mail: ri@copasa.com.br.

Belo Horizonte, 19 November 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto

Chief Financial and Investor Relations Officer